



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

PORTARIA

Código da Matéria: 603453D4C92D9 - Data/Hora Publicação: 22/02/2021 22:01:39

PORTARIA Nº 176/2021-GP

Portaria nº 176/2021-GP, de 22 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e em conformidade com o art. 34, § 3º, da Lei Municipal nº 377, de 16 de junho de 2011

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para frequentar curso de mestrado ao servidor SEBASTIÃO FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA, Professor PNE-II b, mat. 4157, no período compreendido entre 10 de fevereiro de 2021 e 09 de agosto de 2023.

Art. 2º A remuneração paga durante o período da licença de que trata o art. 1º será condicionada à comprovação da frequência a cada três meses, sob pena do servidor beneficiário perder, além da remuneração, a licença.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 603452A78C9C3 - Data/Hora Publicação: 22/02/2021 21:57:27

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP
Nº 003/2021**

O Pregoeiro da PMPF torna público que no dia 08/03/2021 às 08:00 hs realizará licitação na modalidade pregão na forma eletrônica sob o sistema registro de preços, do tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL NATURAL NÃO GASOSA, ENVASADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS E GÁS GPL P-13 (GÁS DE COZINHA) PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portalcompraspublicas.com.br licitafacil.tce.rn.gov.br informações (84) 3288-2263 (ramal 211) ou e-mail cpl@passaefica.rn.gov.br

Passa e Fica/RN, em 22 de fevereiro de 2020.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente

José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**